



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 29/04/2024

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 0005140/2024

Número do processo: 0005140/2024

Número único: V85.480.300-WS

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA

Número do protocolo: 158731

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Bairro:

Complemento:

Loteamento: Condomínio:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100

Celular: (31) 3769-8103

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/04/2024 17:18 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO N/ 001/2024 AUDIENCIA PUBLICA DIA 06/05/2024 AS 18:00 HORAS ( PREFEITO MUNICIPAL ) PROJETO DE LEI N/050-E-2024 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005139/2024

Número do processo: 0005139/2024

Número único: 4W2.E63.812-10

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA

Número do protocolo: 158730

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Bairro:

Complemento:

Loteamento: Condomínio:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100 Celular: (31) 3769-8103

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por:

Valeria Cristina Ramalho

Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/04/2024 17:16

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: OFICIO N/ 002/2024 AUDIENCIA PUBLICA DIA 06/05/2024 AS 18:00 HORAS ( VICE PREFEITO ) PROJETO DE LEI N/ 050-E-2024

Observação:

Valeria Cristina Ramalho  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)

Hora: 17:16:21



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1

Data: 29/04/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005138/2024



Número do processo: 0005138/2024

Número único: 961HX6168-91

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA

Número do protocolo: 158729

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Bairro:

Complemento:

Loteamento: Condomínio:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100 Celular: (31) 3769-8103

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/04/2024 17:13 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO N/ 003/2024 AUDIENCIA PUBLICA DIA 06/05/2024 AS 18:00 HORAS ( SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA ) PROJETO DE LEI N/ 050-E-2024 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)

Hora: 17:13:53



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1  
Página 1  
Data: 29/04/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005137/2024

Número do processo: 0005137/2024

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA

Número único: 705.BN1.21W/15

Número do protocolo: 158728

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Complemento:

Bairro:

Loteamento: Condomínio:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100 Celular: (31) 3769-8103

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho  
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 29/04/2024 17:11 Previsto para: Concluído em:  
Súmula: OFICIO N/ 004/2024 AUDIENCIA PUBLICA DIA 06/05/2024 AS 18:00 HORAS ( OUVIDOR MUNICIPAL ) PROJETO DE LEI N/ 050-E-2024 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1  
Página 1

Data: 29/04/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005135/2024

Número do processo: 0005135/2024

Número único: 47373459K9-11

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA

Número do protocolo: 158726

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Bairro:

Complemento:

Loteamento: Condomínio:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100 Celular: (31) 3769-8103

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/04/2024 17:08 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO N/ 005/2024 AUDIENCIA PUBLICA DIA 06/05/2024 AS 18:00 HORAS ( SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE ) PROJETO DE LEI N/ 050-E-2024 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)

Hora: 17:08:42



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005134/2024

Número do processo: 0005134/2024

Número único: 366.938-780-07

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA

Número do protocolo: 158725

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Bairro:

Complemento:

Loteamento: Condomínio:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100

Celular: (31) 3769-8103

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/04/2024 17:05 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO N/ 006/2024 AUDIENCIA PUBLICA DIA 06/05/2024 AS 18:00 HORAS ( SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ) PROJETO DE LEI N/ 050-E-2024 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)

Hora: 17:06:01



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005133/2024

Número do processo: 0005133/2024

Número único: L35.2VA 184-20

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA

Número do protocolo: 158724

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Bairro:

Complemento:

Loteamento: Condomínio:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100 Celular: (31) 3769-8103

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/04/2024 17:03 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO N/ 007/2024 AUDIENCIA PUBLICA DIA 06/05/2024 AS 18:00 HORAS ( SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ) PROJETO DE LEI N/050-E-2024 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)

Hora: 17:03:31



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005132/2024

Número do processo: 0005132/2024

Número único: 2T4.873.4E4-9X

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA

Número do protocolo: 158722

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Bairro:

Complemento:

Loteamento: Condomínio:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100

Celular: (31) 3769-8103

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/04/2024 17:00 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO N/ 008/2024 AUDIENCIA PUBLICA DIA 06/05/2024 AS 18:00 HORAS ( SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL ) PROJETO DE LEI N/ 050-E-2024 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)

Hora: 17:00:44



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Pagina 1

Data: 29/04/2024



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005131/2024

Número do processo: 0005131/2024

Número único: 9867QB877Q-15

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA

Número do protocolo: 158721

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Bairro:

Complemento:

Loteamento: Condomínio:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100 Celular: (31) 3769-8103

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/04/2024 16:58 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO N/ 009/2024 AUDIENCIA PUBLICA DIA 06/05/2024 AS 18:00 HORAS ( SECRETARIO DE CULTURA )  
PROJETO DE LEI N/ 050-E-2024 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)

Hora: 16:58:05



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 29/04/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005130/2024

Número do processo: 0005130/2024

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA

Número único: J29-535.252-0W

Número do protocolo: 158720

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Bairro:

Complemento:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Loteamento: Condomínio:

Fax:

Telefone: (31) 3769-8100

Celular: (31) 3769-8103

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho  
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 29/04/2024 16:55 Previsto para: Concluído em:  
Súmula: OFICIO N/010/2024 AUDIENCIA PUBLICA DIA 06/05/2024 AS 18:00 HORAS ( SECRETARIO DE PLANEJAMENTO )  
PROJETO DE LEI N/050-E-2024 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)

Hora: 16:55:45



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 29/04/2024



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005109/2024

Número do processo: 0005109/2024

Número único: T5Y.7D3 22553

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA

Número do protocolo: 158687

Número do documento: 237748

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Complemento:

Bairro:

Loteamento: Condomínio:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100 Celular: (31) 3769-8103

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/04/2024 13:58 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO N/ 011/2024 AUDIENCIA PUBLICA DIA 06/05/2024 AS 18:00 HORAS ( SECRETARIA DE GOVERNO )  
PROJETO DE LEI 050-E-2024 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)

Hora: 13:58:35



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1  
Página 1  
Data: 29/04/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005108/2024

Número do processo: 0005108/2024

Número único: 585.0YR.8B1-91

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA

Número do protocolo: 163666

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Complemento:

Bairro:

Loteamento: Condomínio:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100 Celular: (31) 3769-8103

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho  
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 29/04/2024 13:55 Previsto para: Concluído em:  
Súmula: OFICIO N/ 012/2024 AUDIENCIA PUBLICA DIA 06/05/2024 AS 18:00 HORAS ( SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO ) PROJETO DE LEI 050-E-2024 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório: Vazio

Número do processo: 0005107/2024



Número do processo: 0005107/2024

Número único: 776.024.000-53

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA

Número do protocolo: 158685

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Bairro:

Complemento:

Loteamento: Condomínio:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100 Celular: (31) 3769-8103

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/04/2024 13:52 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO N/ 013/2024 AUDIENCIA PUBLICA DIA 06/05/2024 AS 18:00 HORAS ( CONTROLADORIA GERAL )  
PROJETO DE LEI N/ 050-E-2024 .

Observação:

Valeria Cristina Ramalho  
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
(Requerente)

Hora: 13:52:39



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GÉRAIS



OFÍCIO Nº 014/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

**CÓPIA**

Prezada Senhora,

Vimos convidá-la para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

• Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirofaiete.mg.leg.br/legislação\\_municipal/matérias\\_legislativas/Projeto\\_de\\_Lei\\_Ordinária](http://www.conselheirofaiete.mg.leg.br/legislação_municipal/matérias_legislativas/Projeto_de_Lei_Ordinária).

Contando com a sua participação, somos,

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

*Anna Claudia B. Lima*  
CASA DOS CONSELHOS  
*João Teixeira*  
*30/04/2024*

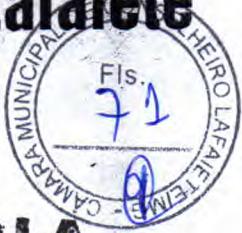
À

Senhora CRISLAINÉ CRISTINA NASCIMENTO FLAUZINO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO N° 015/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

**CÓPIA**

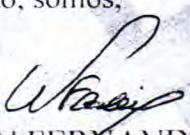
Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

• **Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação\\_municipal/matérias\\_legislativas/Projeto\\_de\\_Lei\\_Ordinária](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação_municipal/matérias_legislativas/Projeto_de_Lei_Ordinária).

Contando com a sua participação, somos,

  
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

Ao  
Senhor **GERALDO HELENO LÓPES**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

*Ana Claudia B. Lima*  
CASA DOS CONSELHOS  
*João Teixeira*  
30/04/2024



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO N° 016/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

**CÓPIA**

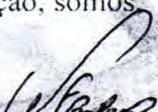
Prezada Senhora,

Vimos convidá-la para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

• Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação) municipal/matérias legislativas/Projeto de Lei Ordinária.

Contando com a sua participação, somos,

  
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

*Anna Claudia B. Rima*  
CASA DOS CONSELHOS  
*João Teixeira*

*30/04/2024*

À

Senhora **VAL ANDRADE**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº 017/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

## CÓPIA

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

• Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação) municipal/matérias legislativas/Projeto de Lei Ordinária.

Contando com a sua participação, somos

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

Arinalda B. fuma  
CASA DOS CONSELHOS  
João Teixeira  
30/04/2024

Ao

Senhor **ELIONITO APARECIDO DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO N° 018/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

**CÓPIA**

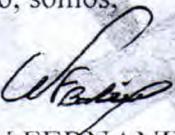
Prezada Senhora,

Vimos convidá-la para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

• Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação\\_municipal/matérias\\_legislativas/Projeto\\_de\\_Lei\\_Ordinária](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação_municipal/matérias_legislativas/Projeto_de_Lei_Ordinária).

Contando com a sua participação, somos,

  
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

*Anna Claudia B. Lima*  
CASA DOS CONSELHOS  
*João Teixeira*  
30/04/2024

À

Senhora **ROSILENE P BANDEIRA SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº 019/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

**CÓPIA**

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 050-E-2024 : DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirofaiete.mg.leg.br/legislação municipal/matérias legislativas/Projeto de Lei Ordinária](http://www.conselheirofaiete.mg.leg.br/legislação_municipal/matérias_legislativas/Projeto_de_Lei_Ordinária).

Contando com a sua participação, somos,

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

*Anna Claudia B. Lima*  
CASA DOS CONSELHOS  
*João Teixeira*  
30/04/2024

Ao

Senhor **MAURO JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº 020/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

## CÓPIA

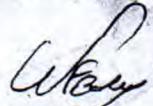
Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirlafaiete.mg.leg.br/legislação\\_municipal/matérias\\_legislativas/Projeto\\_de\\_Lei\\_Ordinária](http://www.conselheirlafaiete.mg.leg.br/legislação_municipal/matérias_legislativas/Projeto_de_Lei_Ordinária).

Contando com a sua participação, somos,

  
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

Ao

Senhor **ROBERTO LISBOA SANT'ANA BATISTA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
RECEBIDO EM: <u>30/04/2024</u>
ASSINATURA: <u>Leandra Beatriz</u>



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO N° 021/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

**CÓPIA**

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

• Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação\\_municipal/matérias\\_legislativas/Projeto\\_de\\_Lei\\_Ordinária](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação_municipal/matérias_legislativas/Projeto_de_Lei_Ordinária).

Contando com a sua participação, somos,

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

Ao

Senhor **VALDNEY ROAT DELMASCHIO ALVES**  
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

*Recebi dia 30/04/24 Suely Belal*



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº 023/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

**CÓPIA**

Prezado Senhor.

Vimos convidá-lo para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

• Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação\\_municipal/matérias\\_legislativas/Projeto\\_de\\_Lei\\_Ordinária](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação_municipal/matérias_legislativas/Projeto_de_Lei_Ordinária).

Contando com a sua participação, somos,

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

Anna Claudia B. Lima  
CASA DOS CONSELHOS  
João Teixeira  
30/04/2024

Ao

Senhor **ROBSON MARTINS**

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº 023/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

**CÓPIA**

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

• Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação\\_municipal/matérias\\_legislativas/Projeto\\_de\\_Lei\\_Ordinária](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação_municipal/matérias_legislativas/Projeto_de_Lei_Ordinária).

Contando com a sua participação, somos,

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

Ao

Senhor **ROBSON MARTINS**

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

*Anna Claudia Oliveira*  
CASA DOS CONSELHOS  
*João Teixeira*  
30/04/2024



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO N° 024/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

**CÓPIA**

Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirlafaiete.mg.leg.br/legislação municipal/matérias legislativas/Projeto de Lei Ordinária](http://www.conselheirlafaiete.mg.leg.br/legislação_municipal/matérias_legislativas/Projeto_de_Lei_Ordinária).

Contando com a sua participação, somos,

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

Ao

Senhor **RONALDO LANA**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

*Ana Claudia B. Lima*  
CASA DOS CONSELHOS  
*João Teixeira*  
30/04/2024



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº 025/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

**CÓPIA**

Prezada Senhora,

Vimos convidá-la para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação municipal/matérias legislativas/Projeto de Lei Ordinária](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação_municipal/matérias_legislativas/Projeto_de_Lei_Ordinária).

Contando com a sua participação, somos

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

A

Senhora **EVA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Promoção Igualdade Racial  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

*Ana Claudia B. Lima*  
CASA DOS CONSELHOS  
*João Teixeira*  
30/04/2024



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 026/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

**CÓPIA**



Prezada Senhora,

Vimos convidá-la para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação\\_municipal/matérias\\_legislativas/Projeto\\_de\\_Lei\\_Ordinária](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação_municipal/matérias_legislativas/Projeto_de_Lei_Ordinária).

Contando com a sua participação, somos

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

À

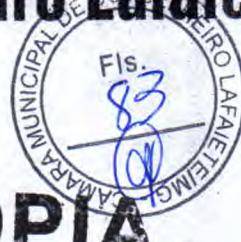
Senhora **PAULA THAMIRE ALVES DA CRUZ MELILO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

*Ana Claudia B. Lima*  
CASA DOS CONSELHOS  
*João Teixeira*  
30/04/2024



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº 027/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

**CÓPIA**

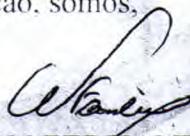
Prezado Senhor,

Vimos convidá-lo para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

• Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação\\_municipal/matérias\\_legislativas/Projeto\\_de\\_Lei\\_Ordinária](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/legislação_municipal/matérias_legislativas/Projeto_de_Lei_Ordinária).

Contando com a sua participação, somos,

  
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

Ao

Senhor **MANOEL VESPÚCIO DA COSTA VASCONCELOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

*Anna Claudia B. Juma*  
CASA DOS CONSELHOS  
*João Teixeira*  
30/04/2024



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº 028/AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

Em 25 de abril de 2024

Assunto: CONVITE/FAZ

**CÓPIA**

Prezada Senhora,

Vimos convidá-la para compor a Mesa dos Trabalhos da Audiência Pública que a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará no dia **06 de maio(segunda-feira)**, às **18horas**, para apresentar e discutir com a sociedade civil e **Conselhos Municipais**, o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 050-E-2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Na oportunidade, informamos que o referido projeto encontra-se à disposição para consulta no site da Câmara: [www.conselheirlafaiete.mg.leg.br/legislação municipal/matérias legislativas/Projeto de Lei Ordinária](http://www.conselheirlafaiete.mg.leg.br/legislação_municipal/matérias_legislativas/Projeto_de_Lei_Ordinária).

Contando com a sua participação, somos,

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
-Presidente da Câmara-

*Anna Claudia B. Lima*  
CASA DOS CONSELHOS  
*João Teixeira*  
30/04/2024

À

Senhora **PAULA THAMIRE ALVES DA CRUZ MELILO**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente  
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 106/2024/GALM

Conselheiro Lafaiete, MG, 06 de maio de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;**

Com prazer em cumprimentá-lo, o Vereador infra-assinado, vem a presença de Vossa

Excelência, informar que na data de hoje tenho um compromisso previamente agendado no horário da audiência que irá tratar da LDO (PLO n.º 50/2024), mas meus assessores estão acompanhado a referida audiência e ainda irei assistir no canal da Câmara no Youtube.

Aproveito a oportunidade para renovar ensejos de estima e apreço.

VEREADOR ANDRÉ LUIIS DE MENEZES

Rua Assis Andrade, n.º 540, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-067  
Fone: (31) 3769-8100

1 de 1



**Câmara Municipal de Conselheiro  
Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Conselheiro Lafaiete, 06 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em conformidade com o disposto no art. 54 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, requeiro de Vossa Excelência que seja justificada minha ausência na Audiência Pública do dia 06 de maio de 2024, às 18:00 horas, tendo em vista que neste dia, no horário da referida Audiência Pública, já havia reunião externa agendada.

Na oportunidade, desejo sucesso nos trabalhos.

Respeitosamente,

**VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA**



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO nº 101/2024

Em 06 de maio de 2024

Ref. Audiência Pública

Excelentíssimo Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira  
Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Lafaiete,

Considerando a audiência pública a ser realizada, marcada para o dia 06/05/2024, às 18h, que tem por finalidade apresentar e discutir com a sociedade civil e Conselhos Municipais o Projeto de Lei nº 050-E-2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências, venho justificar minha ausência por motivo de saúde, o que inviabilizou a minha presença.

Todavia, coloco-me à disposição desta Casa e de toda a população no tocante ao tema a ser tratado.

Na oportunidade, manifesto os meus votos de estima e admiração.

VEREADORA DAMIRES RINALLY OLIVEIRA PINTO



**Câmara Municipal de Conselheiro  
Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**JUSTIFICATIVA**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado justifica a sua ausência na reunião sobre o PL 50/2024, em razão de compromisso anteriormente agendado.

Certo da compreensão de todos, desejo sucesso na reunião.

Atenciosamente,

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 06 de maio de 2024.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-16  
-06 Mai-2024-17:12-06260-1/2

---

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG.

Telefone (0\*\*31) 3769-8100 – Fax (0\*\*31) 3769-8103

site: [conselheirolafaiete.mg.leg.br](http://conselheirolafaiete.mg.leg.br)

GABINETE DO VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



Conselheiro Lafaiete, 06 de maio de 2024.

Ao

Presidente da Câmara Municipal

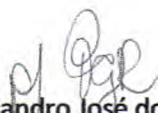
Vereador Washington Fernando Bandeira

Assunto: Justificativa de ausência

Prezado Sr. Presidente da Câmara,

Venho por meio deste justificar a minha ausência na Audiência Pública realizada na presente data por compromissos anteriormente agendados.

Atenciosamente,

  
Sandro José dos Santos

Vereador



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Audiência Pública convocada para debater a LOO 2025.

1/3



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PARA DEBATER A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizou-se Audiência Pública para debater a *"Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025"*. Abertos os trabalhos verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Washington Fernando Bandeira, Angelino Cláudio Pimenta Neto, Eustáquio Cândido da Silva, Giuseppe Lisboa Laporte, Osvaldo César da Silva, Pedro Américo de Almeida. Compondo a Mesa Coordenadora dos Trabalhos estiveram presentes: o Vereador Washington Fernando Bandeira, Presidente da Câmara Municipal; o Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, Secretário desta Audiência; e o Vereador Pedro Américo de Almeida. Estando presentes: Senhor Cláudio de Castro Sá Filho, Secretário Municipal de Fazenda; Senhor Delman de Oliveira Paiva, Ouvidor Municipal; Senhora Jéssica Jardim Rodrigues, Controladora Municipal; Senhor Rafael Castro Lana, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Senhor Daniel Moreira Coelho, Secretário Municipal de Planejamento; Senhor Waldir da Silva Franco Júnior. Estiveram presentes os representantes dos Conselhos Municipais: de Habitação, Eleonito Aparecido da Silva; dos Direitos da Mulher, Val Andrade; de Saúde, Roberto Lisboa Sant'ana Batista; de Educação, Gildéia Campos de Souza; de Promoção da Igualdade Racial, Eva Lúcia de Oliveira Ferreira; de Segurança Alimentar, Leah Drumond. Foi registrado o recebimento de justificativa de ausência dos Vereadores André Luís de Menezes; Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Erivelton Martins Jayme da Silva, Oswaldo Alves Barbosa e Sandro José dos Santos. A seguir o Secretário da Audiência, Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto informou aos presentes a sistemática que seria adotada na condução da Audiência, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 003, de 22 de junho de 2009, e que esta Audiência seria gravada em áudio e lavrada Ata com o resumo dos trabalhos, cuja cópia será disponibilizada a todos os interessados. A seguir o Vereador Washington Fernando Bandeira falou da importância desta Audiência e que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é a lei que contém o planejamento da elaboração do orçamento do Município para o próximo ano, estabelecendo prioridades e metas a partir de um refinamento do Plano Plurianual (PPA), fazendo a conexão entre o planejamento de médio prazo, instituído pelo PPA e as despesas a serem realizadas pelo município especificadas na LOA. A seguir fez uso da palavra o Senhor Cláudio de Castro Sá Filho, Secretário Municipal de Fazenda, que falou da importância desta Audiência Pública para o futuro da população lafaietense,



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Audiência Pública convocada para debater a LDO 2025.

2/3



destacando a sistemática adotada pelo Poder Executivo para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Destacou a busca constante da participação popular nas audiências públicas. A seguir, fez uso da palavra o Senhor Waldir da Silva Franco Júnior, que realizou apresentação de "slides" com detalhamento dos principais pontos para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025, explicando-os aos presentes, com destaque para o processo de construção da lei de diretrizes orçamentárias. Destacou que no texto da lei de diretrizes orçamentárias consta todas as regras de construção da lei orçamentária tanto na sua fase de elaboração quanto na fase de execução, e que outro ponto importante da LDO são os anexos que contém as metas e prioridades para a execução da lei orçamentária anual. A apresentação realizada se encontra anexa a esta Ata. Falou acerca da desnecessidade de que a LDO seja necessariamente igual à LOA, afirmando que as mesmas devem ser compatíveis. Falou sobre a projeção do valor para o orçamento do município para o exercício de 2025, destacando que o município vem vivenciado um processo de sucessivos excessos de arrecadação em seu orçamento. Falou sobre os valores previstos para os diversos setores do Município, destacando os valores que estão previstos para as áreas de saúde e educação. A seguir passou-se à manifestação dos Representantes dos Conselhos Municipais, fazendo uso da palavra: a senhora Val Andrade, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Senhor Roberto Lisboa Sant'ana Batista, do Conselho Municipal de Saúde. A seguir passou-se à participação do público presente, fazendo uso da palavra as seguintes pessoas: Francis Mouton; Roberto Sant'ana. A seguir fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Eustáquio Cândido da Silva; Washington Fernando Bandeira; Angelino Cláudio Pimenta Neto; Osvaldo César da Silva; Giuseppe Lisboa Laporte; Pedro Américo de Almeida. A seguir, o Senhor Cláudio de Castro fez uso da palavra, para responder questionamentos apresentados, alegando que a questão do orçamento participativo é só uma questão de formato, mas que o orçamento do município vem sendo trabalhado de forma participativa, com a realização de audiências públicas e consulta popular. Acerca das questões levantadas sobre o plano anual de saúde e da prestação de contas relacionada com a área da saúde, destacou as obras que estão sendo realizadas e as melhorias que estão sendo feitas no atendimento de saúde do município. Falou sobre os trabalhos de regularização fundiária que estão sendo realizados em diversos bairros do município. A seguir, fez uso da palavra o Senhor Waldir da Silva Franco Júnior que destacou que os programas constam no RPA e as



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Audiência Pública convocada para debater a LDO 2025.

Fls.

3/3

metas e prioridades constam da LDO, e que não adianta nada de pensar que o programa se não há recursos financeiros para custear a sua implementação. Em seguida, o Vereador Washington Fernando Bandeira, Presidente desta Audiência, agradeceu a presença e a participação de todos, ressaltando a importância da participação popular para a tomada de decisões de interesse da população, declarando encerrada esta Audiência Pública. Para constar foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

*Assis Andrade*

*W. Bandeira*

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

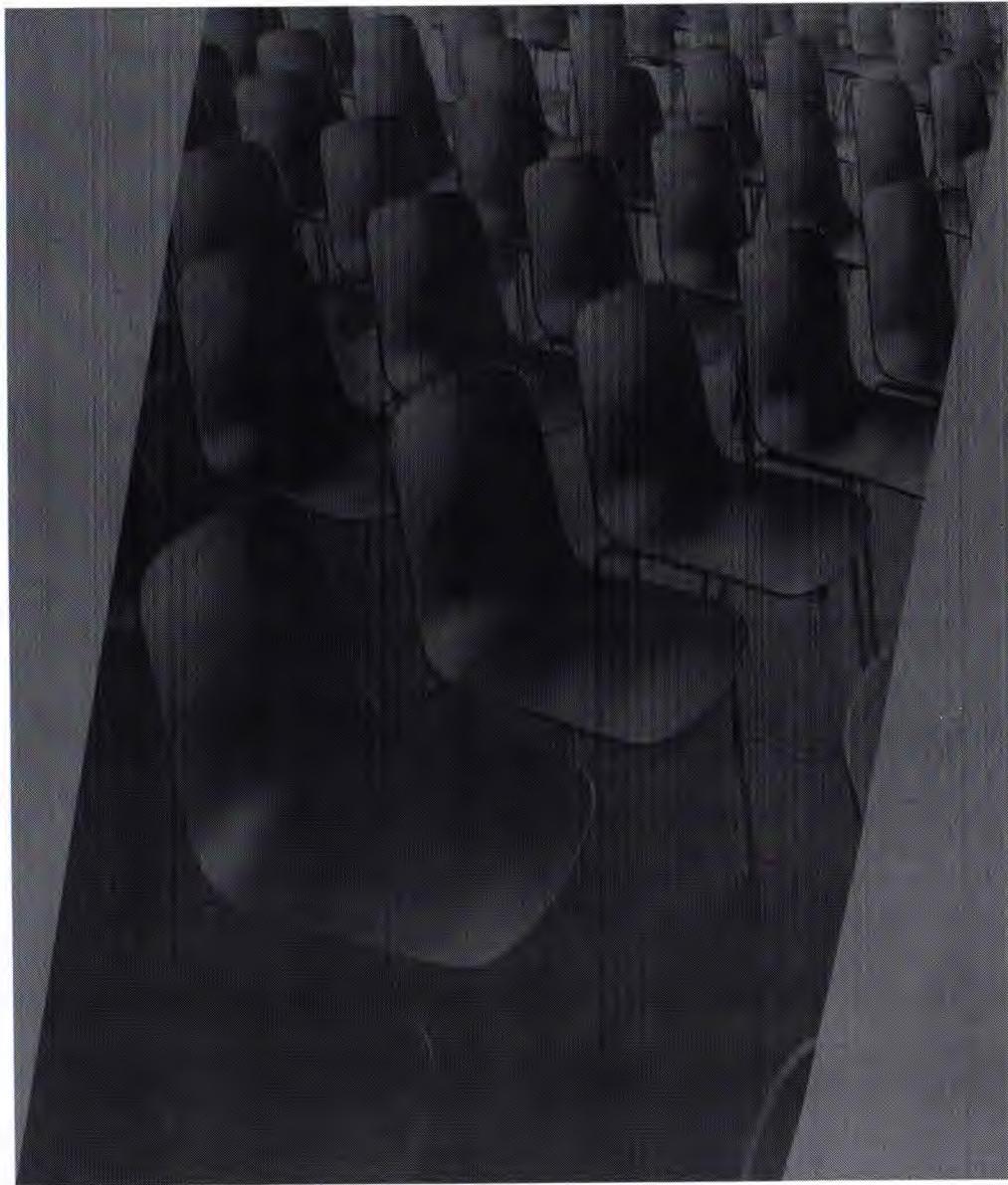
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2025

Município de Conselheiro Lafaiete



Governo do Município de  
Conselheiro Lafaiete  
SECRETARIA DA FAZENDA





**A audiência pública é um importante mecanismo de participação popular utilizado durante o processo de decisão sobre a administração pública e prestação de contas da gestão.**

**Sendo, portanto, uma das formas de participação, e de controle popular a qual proporciona ao cidadão a troca de informações com o administrador, exercendo assim sua cidadania.**



## OBJETIVO AUDIÊNCIA:

- Apresentar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO 2024, base legal para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

## Objetivo da LDO:

- A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é elaborada anualmente e aponta as diretrizes, metas e prioridades da administração para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual – PPA, com equilíbrio entre receitas e despesas.

<b>PRAZO PARA PUBLICAÇÃO</b>	
<i>Eventos</i>	<i>Prazo</i>
Encaminhamento do PLDO, juntamente com anexos	Até o dia 15 de abril
Devolução para sanção	Até o dia 17 de julho



## **Lei de Diretrizes Orçamentárias**

### **Constituição Federal Art. 165 (...)**

... II – as diretrizes orçamentárias;...  
... § 2º lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

### **Base Legal:**

Constituição Federal;  
Lei Federal nº 4.320/64;  
Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;  
Lei Orgânica Municipal;  
Instruções Normativas do TCEMG e STN.



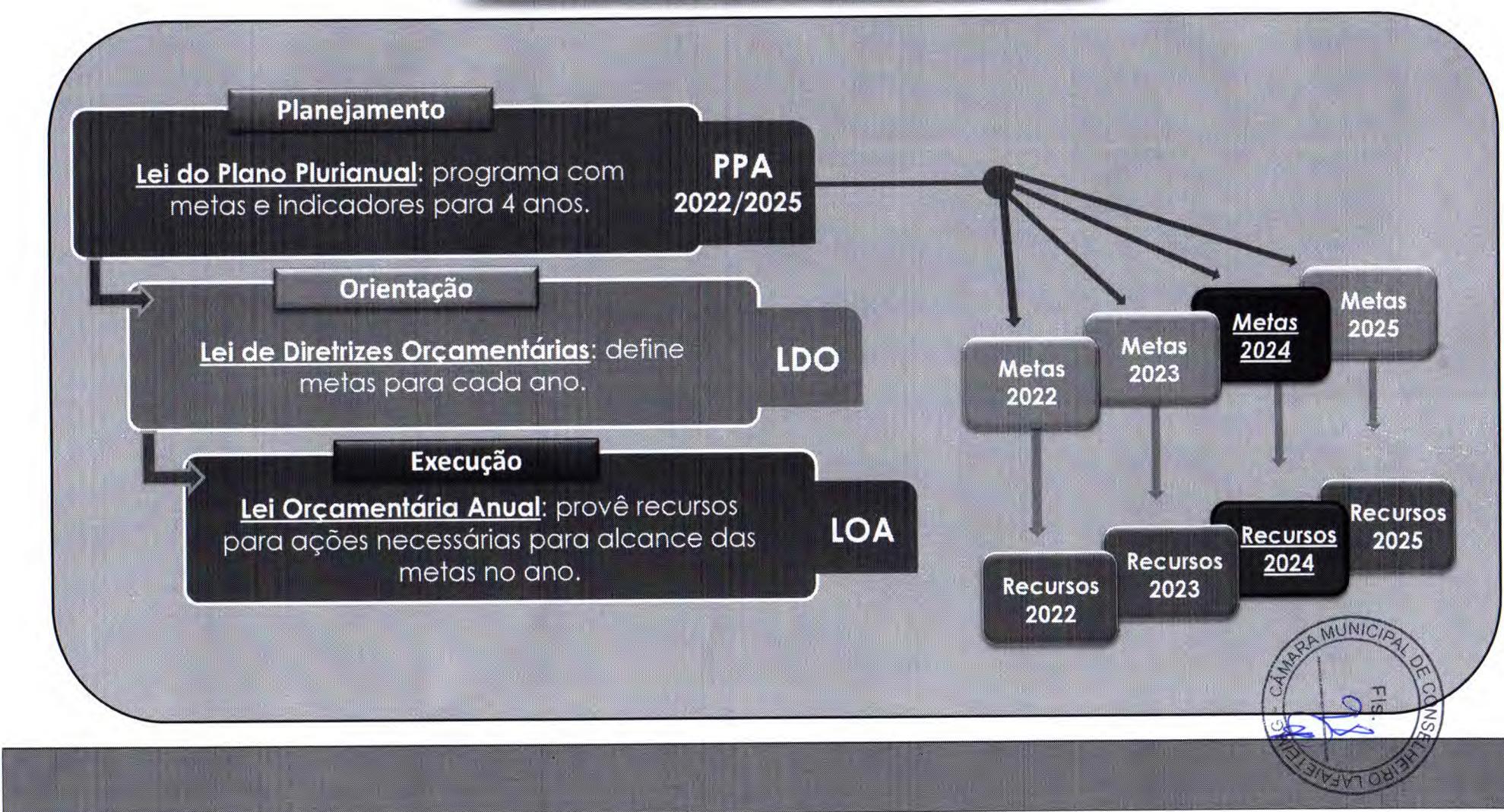
## Disposição Preliminar

### Principais disposições sobre a LDO:

- Orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e formas de limitação de empenho;
- Disposições relativas à dívida pública municipal;
- Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- Critérios para início de novos projetos.



## Leis Orçamentárias - Ciclo



## Anexos

Compõem a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias os seguintes Anexos:

- Demonstrativos dos Riscos Fiscais e Providências;
- Demonstrativo das Metas Anuais;
- Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais;
- Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios; Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
- Diretrizes.



## Leis Orçamentárias

### Compatibilidade

A compatibilidade entre as Leis Orçamentárias esta prevista no *caput* do art. 5.º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000:

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar.

A mudança da base de cálculo se fez necessária em função de eventos econômicos ocorridos no espaço temporal entre as peças orçamentárias, e a compatibilidade se dá através das diretrizes, metas, prioridades, programas e ações, não em valores.



## Paramêtros Macroecônicos

- A escolha do índice dependerá do fato gerador da receita que se está projetando, com base para a elaboração da LDO utilizamos as variáveis descritas abaixo:

	<b><u>ÍNDICES UTILIZADOS</u></b>			
	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
IPCA	4,14	3,53	3,50	3,50
PIB	1,44	2,00	2,00	2,00

Fonte: Relatório de Mercado (FOCUS). Banco Central do Brasil – 05/04/2024.



# Receitas

Estimativa

## PROJEÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A projeção de receitas orçamentárias adotada está baseada na série histórica de arrecadação das receitas ao longo dos anos, corrigida pelos indicadores macroeconômicos, variando de acordo com a espécie de receita orçamentária a ser projetada.

Podendo ser utilizado os seguintes modelos de projeção de acordo com a receita:

- Modelo sazonal;
- Modelo Média;
- Modelo Média Ajustada;
- Modelo Média Móvel;
- Modelo Média Móvel Variável.

A projeção das receitas é fundamental na determinação das despesas, pois é a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual.



# Receitas

## Estimativa

### PREVISÃO ATUALIZADA X REESTIMATIVA DE RECEITA

**Previsão Atualizada** - que será apresentado nos diversos demonstrativos, ficará restrito às receitas efetivamente previstas por lei.

**Reestimativa da Receita** - será utilizado exclusivamente para descrever os cálculos gerenciais que têm por finalidade, dentre outras, permitir o acompanhamento da arrecadação, a análise e verificação da metodologia utilizada para se calcular a previsão inicial da LOA e a solicitação de abertura de créditos adicionais

Reestimativa da Receita poderá ser influenciada por:

- I- excesso de arrecadação, o qual corresponde ao saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista, considerando-se a tendência do exercício, e a realizada;
- II- frustração de arrecadação, a qual corresponde ao saldo negativo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista, considerando-se a tendência do exercício, e a realizada;
- III- autorização, por lei, de novas operações de crédito não previstas na elaboração da LOA;
- IV- acréscimos ou reduções no detalhamento das respectivas classificações, em função de remanejamentos efetuados;
- V- cancelamento, pelo respectivo Poder Legislativo, de autorização orçamentária de receita para cobrança no exercício. Lei 4320/1964, art. 51.



# Receitas

## RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

1.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	546.277.053,61
1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.272.948,83
1.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições	7.690.601,88
1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	14.833.935,60
1.6.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	3.950.817,09
1.7.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	395.460.951,13
1.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.067.799,08
2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	381.839,16
2.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	619.110,25
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>547.278.003,02</b>



# Despesas

## **DESPESA EMPENHADA X DESPESA LIQUIDADA X DESPESA PAGA**

**Despesa empenhada** – a execução da despesa inicia-se por meio do empenho, que representa o primeiro estágio da execução da despesa orçamentária. Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

**Despesa liquidada** – a liquidação da despesa é, normalmente, processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra).

A liquidação das despesas com fornecimento ou com serviços prestados terão por base: o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

**Despesa paga** – é a etapa da execução da despesa que consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.



# Despesas

## DESPESAS POR SECRETARIAS E CÂMARA

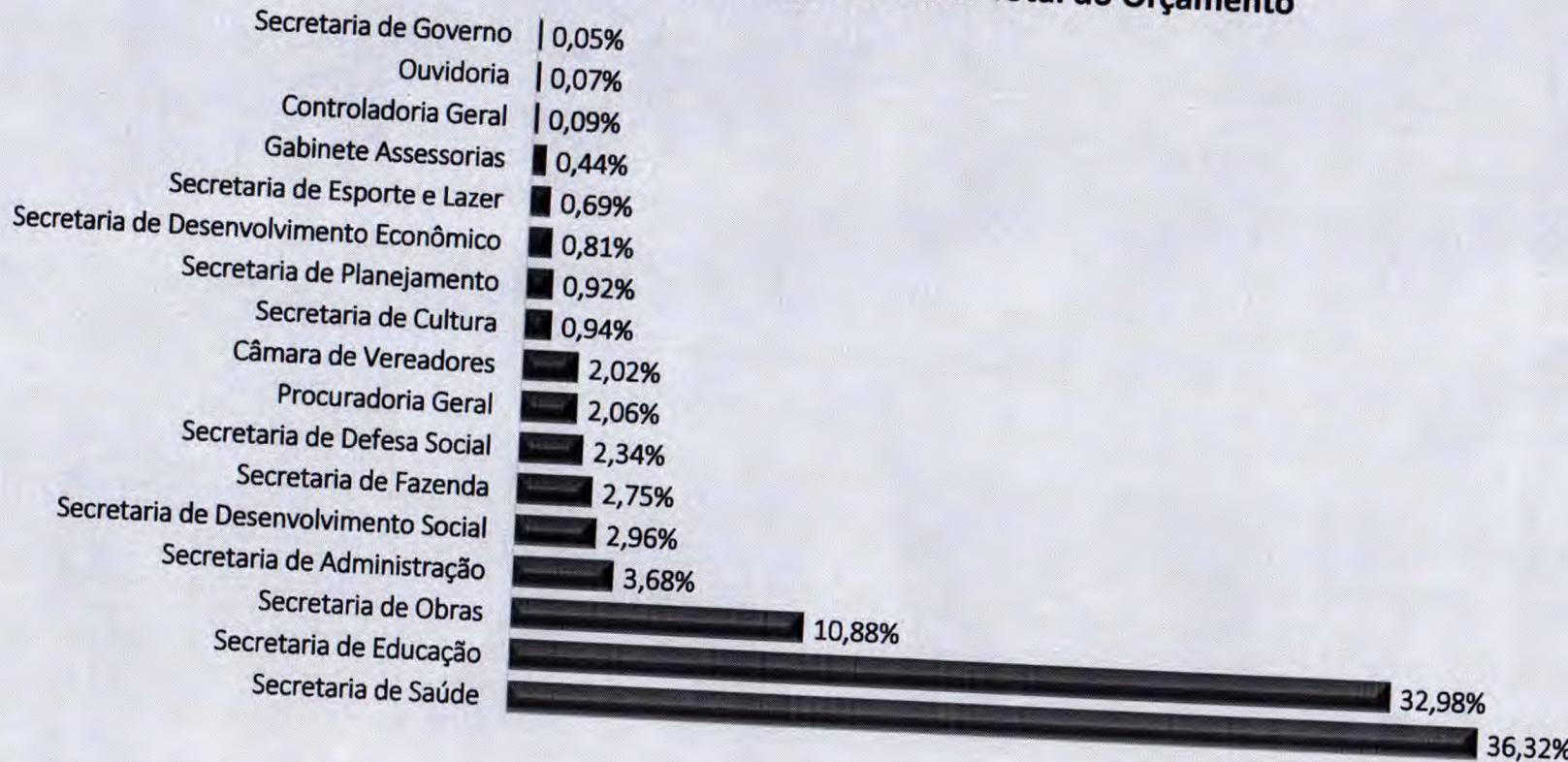
<i>Órgãos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Índice</i>
Secretaria de Saúde	198.751.992,68	36,32%
Secretaria de Educação	180.518.117,88	32,98%
Secretaria de Obras	59.531.795,25	10,88%
Secretaria de Administração	20.165.269,36	3,68%
Secretaria de Desenvolvimento Social	16.216.227,03	2,96%
Secretaria de Fazenda	15.046.703,93	2,75%
Secretaria de Defesa Social	12.787.200,42	2,34%
Procuradoria Geral	11.265.082,92	2,06%
Câmara de Vereadores	11.046.144,08	2,02%
Secretaria de Cultura	5.151.231,42	0,94%
Secretaria de Planejamento	5.046.864,40	0,92%
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	4.422.605,63	0,81%
Secretaria de Esporte e Lazer	3.779.729,29	0,69%
Gabinete Assessorias	2.401.510,56	0,44%
Controladoria Geral	471.200,82	0,09%
Ouvidoria	376.884,70	0,07%
Secretaria de Governo	299.442,65	0,05%
<b>Total</b>	<b>547.278.003,02</b>	<b>100%</b>

Índice em relação ao valor total do orçamento



# Despesas

## Índice das Despesas em Relação ao Valor Total do Orçamento



# Gasto com Pessoal

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO

DESCRÍÇÃO	PREVISÃO
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>273.690.974,08</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	220.414.997,34
Obrigações Patronais	53.275.976,74
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>2.146.227,48</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.989.791,96
Pensões	156.435,52
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art18 da LRF)	<b>26.455.071,75</b>
<i>Despesa bruta com pessoal</i>	<b>302.292.273,31</b>
<i>Despesas não computadas</i>	<b>15.583.589,53</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>286.708.683,78</b>

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	539.291.915,31
---	----------------

## % do TOTAL DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE

**53,16%**



# Saúde

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>106.595.217,64</b>	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.166.913,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.130.194,88	Despesas Correntes	12.166.913,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.676.875,73	Despesas de Capital	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.164.743,14	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	70.918.229,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	16.623.403,89	Despesas Correntes	70.873.311,72
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>201.317.223,76</b>	Despesas de Capital	44.917,79
Cota-Parte FPM	108.902.864,16	SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.321.625,89
Cota-Parte ITR	58.125,48	Despesas Correntes	1.321.625,89
Cota-Parte IPVA	38.870.927,18	Despesas de Capital	-
Cota-Parte ICMS	52.968.334,33	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	536.605,63
Cota-Parte IPI-Exportação	516.972,61	Despesas Correntes	536.605,63
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	Despesas de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)</b>	<b>307.912.441,40</b>	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.452.467,70
= (I) + (II)		Despesas Correntes	5.452.467,70
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>32,86%</b>	Despesas de Capital	-
		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
		Despesas Correntes	0,00
		Despesas de Capital	0,00
		OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.793.170,29
		Despesas Correntes	10.779.421,49
		Despesas de Capital	13.748,80
		<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>101.189.012,97</b>



# Educação

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	PREVISÃO
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>106.595.217,64</b>	<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>111.157.535,59</b>
1.1 -Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.130.194,88	10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	106.117.547,55
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.676.875,73	10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.039.988,04
1.3 -Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.164.743,14	<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>111.157.535,59</b>
1.4 -Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	16.623.403,89	11.1 - Total das Despesas custeadas FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.591.292,58
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>210.726.659,12</b>	11.4 - Total das Despesas custeadas Fundeb - VAAR	3.566.243,01
2.1 - Cota-Parte FPM	118.312.299,51	<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS</b>	<b>106.117.547,55</b>
2.1.1 - Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea b	108.902.864,16	<b>13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS VAAT EDUC. INFANTIL</b>	-
2.1.2 - Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea de e e	9.409.435,35	<b>14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS VAAT DESP. CAPITAL</b>	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	52.968.334,33		
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	516.972,61		
2.4 - Cota-Parte ITR	58.125,48		
2.5 - Cota-Parte IPVA	38.870.927,19		
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>317.321.876,76</b>		
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))<sup>1</sup></b>	<b>40.263.444,75</b>	<b>VALOR MÍNIMO APLICADO - CONSTITUCIONAL - 25%</b>	<b>39.067.024,44</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2))</b>	<b>39.067.024,44</b>	<b>30,37%</b>	
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>107.591.292,58</b>	<b>DESPESA COM PESSOAL FUNDEB MÍNIMO 70%</b>	<b>75.313.904,81</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.591.292,58	<b>98,63%</b>	
6.1.1 - Principal	106.998.406,58		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	592.886,00		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União VAAT	-		
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>66.734.961,83</b>		
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>-</b>		
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)</b>	<b>107.591.292,58</b>		



# Riscos Fiscais

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

## DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.172.800,00	Redução das despesas em geral	3.172.800,00
Outros Passivos Contingentes	1.057.600,00	Redução das despesas em geral	1.057.600,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	1.057.600,00	Redução das despesas em geral	1.057.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.288.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.288.000,00</b>

## DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituição de Tributos a Maior	105.760,00	Redução das despesas em geral	105.760,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>105.760,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>105.760,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.393.760,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.393.760,00</b>



# Patrimônio Líquido

O conceito de Patrimônio Líquido está vinculado ao de Patrimônio Público. O MCASP item 02.03.00, ao tratar da composição do patrimônio, estabelece o conceito de Patrimônio Público como segue:

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
			Patrimônio/Capital	Reservas	Resultado Acumulado	<b>TOTAL</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	342.878.677,30	0,00



# Metas Anuais

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF acrescenta que o demonstrativo das metas anuais deverá ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública.

Estoque de Dívida

Resultado Primário Requerido

Projeção de Receitas

Projeção de Despesas Obrigatórias

Despesas Discricionárias

Projeção de Juros

Resultado Nominal



# Metas Fiscais Anuais

## META ANUAL

<i>Especificação</i>	<i>Valor Corrente</i>
	<b>2025</b>
Receita Total	547.278.003,02
Receitas Primárias (I)	537.290.973,51
Despesa Total	547.278.003,02
Despesas Primárias (II)	543.167.983,05
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-5.877.009,54
Dívida Pública Consolidada (DC)	134.200.781,64
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-61.713.002,22
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-3.233.894,65

O Resultado Primário indica se níveis de gastos orçamentários do Estado são compatíveis com sua arrecadação. O seu resultado é obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Quando o valor das receitas supera o valor das despesas dizemos que houve um Superávit Primário. Quando ocorre o oposto, temos um Déficit Primário.



# Dívida Consolidada

## Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida

### ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DE DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	87.151.109,12	120.333.431,81	127.168.370,74	134.200.781,64	141.581.824,63	149.368.824,98
DÍVIDA CONSOLIDADA	87.151.109,12	120.333.431,81	127.168.370,74	134.200.781,64	141.581.824,63	149.368.824,98
DEDUÇÕES (II)	174.828.127,84	175.669.453,36	185.647.478,31	195.913.783,86	206.689.041,97	218.056.939,28
ATIVO DISPONÍVEL	180.621.122,94	186.014.299,33	196.579.911,53	207.450.780,64	218.860.573,57	230.897.905,12
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 4.807.415,86	- 8.350.215,52	- 8.824.507,76	- 9.312.503,04	- 9.824.690,71	- 10.365.048,70
Haveres Financeiros	- 985.579,24	- 1.994.630,45	- 2.107.925,46	- 2.224.493,74	- 2.346.840,89	- 2.475.917,14
DCL (III) = (I-II)	- 87.677.018,72	- 55.336.021,55	- 58.479.107,57	- 61.713.002,22	- 65.107.217,35	- 68.688.114,30
RESULTADO NOMINAL	-34.657.453,57	32.340.997,17	-3.143.086,02	-3.233.894,65	-3.394.215,12	-3.580.896,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (AJUSTADA)	421.640.343,49	453.638.061,11	479.404.702,98	505.915.783,06	533.741.151,12	563.096.914,44
LIMITE ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO 43 DO SENADO (120% DA RCL)	505.968.412,19	544.365.573,33	575.285.643,58	607.098.939,57	640.489.381,35	675.716.297,32



## Diretrizes

### **DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

A abertura de créditos suplementares e especiais de que trata os incisos I, II e III do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos do disposto na Lei nº 4.320/64:

- Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 20%;
- Projetos de Lei de créditos adicionais por anulação de dotação, deve ser acompanhados de justificativa das consequências causadas na execução das atividades que tiverem seus recursos reduzidos.
- Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional;
- Autorização para criação de novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária;
- Quando da abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, apresentar memória de cálculo da reestimativa da receita.



## Diretrizes

### **DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS**

Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV - estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.



## Diretrizes

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL**

Observado o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa, se:

- I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher;
- II- se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo único - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundações especializadas.



# CONCLUSÃO:

- Esse é um importante instrumento de planejamento que estabelece um elo entre o planejamento de médio prazo (PPA) e a Lei Orçamentária Anual.
- Diante da escassez de recursos e das inúmeras demandas, a participação popular é fundamental pois ajuda a administração municipal a estabelecer as prioridades para atender aquilo que a sociedade mais necessita.



# **Agradecemos a presença!**

**Cláudio Castro de Sá Filho**  
Secretário da Fazenda

**Mario Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal Gestão 2021-2024

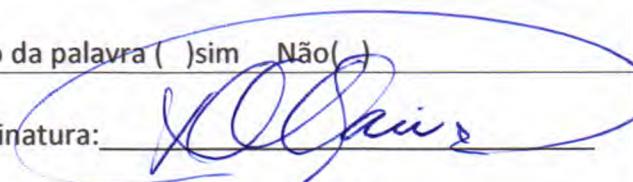
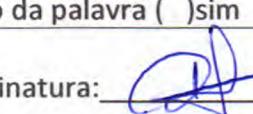
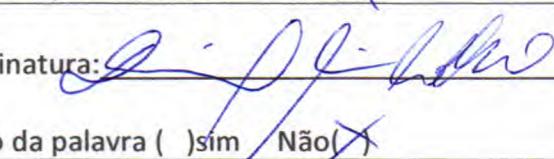
**Colaboradores:** Amanda Carolina Fernandes  
Daniella de Fátima Silva  
Túlia Cristina Alcântara Lemos



**Lista de Presenças**  
**Secretário Municipais**

**PROJETO DE LEI Nº 050- E-2024 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO  
 DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



<b>Senhor CLÁUDIO DE CASTRO SÁ FILHO</b> Secretário Municipal de Fazenda Representante: _____	Assinatura:  Uso da palavra ( <input checked="" type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>Senhor JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Cultura	Assinatura: _____ Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>Senhor ALBANO DE SOUZA TIBÚRCIO</b> Secretário Municipal de Educação e Esporte	Assinatura: _____ Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>Senhora JANICE BATISTA DE OLIVEIRA</b> Secretaria Municipal de Saúde	Assinatura: _____ Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>Senhor ROLFF FERRAZ CARMO</b> Secretário Municipal de Defesa Social	Assinatura: _____ Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>Senhora SIMONE DO CARMO SILVA</b> Secretaria de Governo	Assinatura: _____ Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>Senhor KILDARE BITTENCOURT DUTRA</b> Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente	Assinatura: _____ Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>Senhor DELMAN DE OLIVEIRA PAIVA</b> Ouvidor Municipal	Assinatura:  Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não
<b>Senhor JORCELINO DE OLIVEIRA</b> Procurador Municipal	Assinatura: _____ Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
<b>Senhor RAFAEL CASTRO LANA</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Assinatura:  Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não
<b>Senhor DANIEL MOREIRA COELHO</b> Secretário Municipal de Planejamento	Assinatura:  Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não

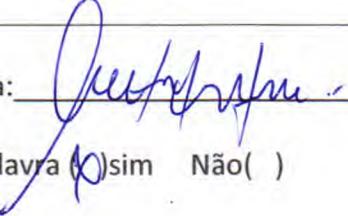
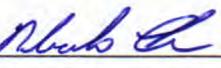
<b>Senhora MAGNA CUPERTINO CARVALHO</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Assinatura: _____ Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> )sim <input checked="" type="checkbox"/> Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) 
<b>Senhora JESSICA JARDIM RODRIGUES</b> Controladora Municipal	Assinatura: _____ Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> )sim <input checked="" type="checkbox"/> Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>Senhora ELISA LOPES</b> Secretaria Municipal de Administração	Assinatura: _____ Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> )sim <input checked="" type="checkbox"/> Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )

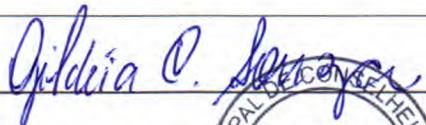
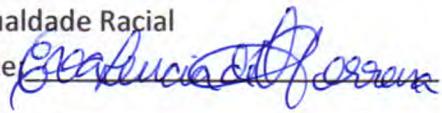
*Senhora Leish A*

**Lista de Presenças**  
**Conselhos Municipais**

**PROJETO DE LEI Nº 050-E-2024 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



<p><b>Senhora CRISLAINÉ CRISTINA NASCIMENTO FLAUZINO</b>  Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  Representante: _____</p>	<p>Assinatura: _____  Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim   Não( <input type="checkbox"/> )</p>
<p><b>Senhor ELEONITO APARECIDO DA SILVA</b>  Presidente do Conselho Municipal de Habitação  Representante: _____</p>	<p>Assinatura:   Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim   Não( <input checked="" type="checkbox"/> )</p>
<p><b>Senhor GERALDO HELENO LOPES</b>  Presidente do Conselho Municipal do Idoso  Representante: _____</p>	<p>Assinatura: _____  Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim   Não( <input type="checkbox"/> )</p>
<p><b>Senhora VAL ANDRADE</b>  Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  Representante: <u>Luas Coloridas</u></p>	<p>Assinatura:   Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim   Não( <input type="checkbox"/> )</p>
<p><b>Senhora ROSILENE P. BANDEIRA SANTOS</b>  Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  Representante: _____</p>	<p>Assinatura: _____  Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim   Não( <input type="checkbox"/> )</p>
<p><b>Senhor(a) _____</b>  Presidente do Conselho Municipal da Juventude  Representante: _____</p>	<p>Assinatura: _____  Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> ) sim   Não( <input type="checkbox"/> )</p>
<p><b>Senhor ROBERTO LISBOA SANT'ANA BATISTA</b>  Presidente do Conselho Municipal de Saúde  Representante: _____</p>	<p>Assinatura:   Uso da palavra ( <input checked="" type="checkbox"/> ) sim   Não( <input type="checkbox"/> )</p>

<p>Senhora <b>GILDEIA CAMPOS DE SOUZA</b>  Presidente do Conselho Municipal de Educação  Representante: _____  _____</p>	<p>Assinatura:   Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> )sim Não( <input type="checkbox"/> )  </p>
<p>Senhor <b>VALDNEY ROAT DELMASCHIO ALVES</b>  Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB  Representante: _____  _____</p>	<p>Assinatura: _____  Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> )sim Não( <input type="checkbox"/> )</p>
<p>Senhora <b>MARIA DAS DORES CHAVES</b>  Presidente do Conselho Municipal de  Alimentação Escolar  Representante: _____  _____</p>	<p>Assinatura: _____  Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> )sim Não( <input type="checkbox"/> )</p>
<p>Senhor <b>RONALDO LANA</b>  Presidente do Conselho Municipal de  Desenvolvimento Urbano  Representante: _____  _____</p>	<p>Assinatura: _____  Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> )sim Não( <input type="checkbox"/> )</p>
<p>Senhor <b>ROBSON MARTINS</b>  Presidente do Conselho Municipal de  Segurança Pública  Representante: _____  _____</p>	<p>Assinatura: _____  Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> )sim Não( <input type="checkbox"/> )</p>
<p>Senhora <b>EVA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA</b>  Presidente do Conselho Municipal de  Promoção Igualdade Racial  Representante:   _____</p>	<p>Assinatura: _____  Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> )sim Não( <input checked="" type="checkbox"/> )</p>
<p>Senhora <b>PAULA THAMIRE ALVES DA CRUZ</b>  <b>MELILI</b>  Presidente do Conselho Municipal de  Saneamento Básico  Representante: _____  _____</p>	<p>Assinatura: _____  Uso da palavra ( <input type="checkbox"/> )sim Não( <input type="checkbox"/> )</p>
<p>Senhor <b>MANOEL VESPÚCIO DA COSTA</b>  <b>VASCONCELOS</b>  Presidente do Conselho Municipal de</p>	<p>Assinatura: _____</p>

Transporte e Trânsito Representante: _____	Uso da palavra ( )sim Não( ) Assinatura: _____
Senhora PAULA THAMIRE ALVES DA CRUZ <b>MELILO</b> Presidente do Conselho Municipal e Conservação do Meio Ambiente Representante: _____	Assinatura: _____ Uso da palavra ( )sim Não( )
Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Turismo Representante: _____	Assinatura: _____ Uso da palavra ( )sim Não( )
Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal Deliberativo de Patrimônio Histórico e Cultural Representante: _____	Assinatura: _____ Uso da palavra ( )sim Não( )
Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal Deliberativo de Políticas Públicas para Cultura Representante: _____	Assinatura: _____ Uso da palavra ( )sim Não( )
Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Representante: _____	Assinatura: _____ Uso da palavra ( )sim Não( )

Leah Drumond  
Representante do Conselho Municipal  
de Segurança Alimentar e